RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL

Trata-se de denúncia anônima recebida pelo CAC sob o nº **181/2024**, formulada dia 03/10/2024, denunciando, em síntese, o suposto cometimento do crime de compra e venda de gabarito das provas dos concursos públicos Edital 01/2024 (Cargos Diversos) e Edital 02/2024 (Guarda Municipal e Agente de Trânsito) da Prefeitura de Conselheiro realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP).

Esta Comissão formulou o Requerimento 476/2024 questionando o Poder Executivo se havia alguma apuração nesse sentido.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Administração, respondeu que as provas nem sequer estavam finalizadas e que não há dados do suposto vendedor.

O IBGP se manifestou destacando a sua credibilidade e história em aplicação de certames públicos e reforçou o seu compromisso com a transparência.

É o relato do necessário.

Compete à Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural a apuração de eventuais irregularidades, nos termos dos artigos 88 e 89, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete (Resolução 05/05).

Em que pese a gravidade da denúncia, o relato não traz nenhum elemento capaz de elucida-la sendo que inclusive se baseia em "*boatos que têm circulado*".

A Prefeitura e o IBGP não têm ciência de nenhum fato concreto ou sequer indício.

Não é possível continuar com este procedimento porque não há nenhuma linha de raciocínio ou vestígio a ser perquirido.

Não obstante, a Polícia Civil de Minas Gerais e o Ministério Público de Minas Gerais possuem competência para investigação do crime mencionado além de atribuições e tecnologia que ultrapassam os limites da Câmara Municipal pelo que devem ser oficiados do inteiro teor deste procedimento para início de uma investigação ou contribuição com eventual investigação já existente.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Jan-2025-14:13-005009-1/2

Pelo exposto, a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural concluí pelo arquivamento do presente e a remessa de cópia integral à Polícia Civil de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais.

Solicita-se ainda a leitura deste Relatório em plenário em respeito aos princípios constitucionais da publicidade e transparência que regem a Administração Pública

Conselheiro Lafaiete, 14 de janeiro de 2025.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vereador Fernando Bandeira